



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 14 de maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 066 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ERRATA

Processo Licitatório: 25/2021

Pregão c/ Registro de Preços: 08/2021

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção, hidráulicos e diversos para atender as Secretarias Municipais - Marliéria/MG.

Na Ata de Continuação, referente ao Processo 25/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico dia 26/04/2021:

Onde-se lê:

(...) o representante da empresa MP COMERCIO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA alegou que a licitante não havia atendido (...)

Leia-se:

(...) o representante da empresa POLO COMERCIAL EIRELI - ME alegou que a licitante não havia atendido (...)

Marliéria, 14 de maio de 2021.

Andrea Aparecida Quintão
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 14 de maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 066 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

AVISO DE ERRATA

Errata do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013_2021, publicado no Diário Eletrônico nº 061, do dia 05 de maio de 2021.

Onde-se lê:

[...] pela **CONTRATADA**, na função pública de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, considerando que não há servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público. [...]

Leia-se:

[...] pela **CONTRATADA**, na função pública de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, considerando que não há servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público. [...]

Marliéria, 14 de maio de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 400, DE 10 DE MAIO DE 20201

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA DE FINANÇAS

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,



Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG



Marliéria, 14 de maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 066 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELE JUNIA FARIAS**, portadora do CPF nº 041.932.956-05, para o cargo de livre nomeação e exoneração de *Assessora de Finanças*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 10 de maio de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA DECRETO

Errata a Numeração do **Decreto Nº 395, De 30 De Abril De 2021**, publicado no DOE 060, de 03 de maio de 2021:

Onde Lê-se:

DECRETO Nº 395, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Leia-se:

DECRETO Nº 401, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Marliéria, MG, 14 de maio de 2021,

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 14 de maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 066 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013



DECRETO Nº 395 DE 04 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC NO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Marliéria, MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, bem como no disposto no Parágrafo Único do artigo 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art 1º Fica instituído o Plano de Ação para adequação às disposições do Decreto Federal 10.540/2020, referente ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), em atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, inciso III, e § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º O presente Plano de Ação foi desenvolvido a partir das informações contidas no Questionário SIAFIC elaborado pelo Tribunal de Contas/MG, com parâmetro no modelo 5W2H.

Art. 3º O presente Plano de Ação deverá ser executado até 31/12/2022, para início de funcionamento do SIAFIC a partir de 01/01/2023.

Art. 4º Fica instituída Comissão Especial Municipal para acompanhamento da execução das tarefas deste plano de ação composta por pelo menos um representante dos seguintes setores:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 14 de maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ N° 066 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

- I- 01 Servidor da Contabilidade Municipal;
- II- 01 Servidor da Tesouraria;
- III- 01 Membro do Controle Interno;
- IV- 01 Representante da Secretaria de Fazenda;
- V- 01 Representante da empresa fornecedora de Softwares Integrados de Gestão Pública;
- VI- 01 Representante da Tecnologia da Informação – TI;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, MG, 04 de maio de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal